

	<b>RESOLUÇÃO DIREXE Nº 22/2018</b>	
	Assunto: <b>Aprovar Instrumento Normativo</b>	
	Data de Criação: <b>30/05/2018</b>	Início da Vigência: <b>30/05/2018</b>

A DIRETORIA EXECUTIVA ó DIREXE, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo nº 7164/2016;

Considerando a deliberação da DIREXE em sua 2291ª reunião, realizada em 02/05/2018, e

Considerando a deliberação do CONSAD nº 490/2018/CONSAD/CDRJ;

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Instrumento Normativo **IN.OUVGER.01.004**, que trata do Processo Gerir Serviço de Informação ao Cidadão ó SIC.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data, substituindo a Instrução Normativa nº 21/2016.

**TARCÍSIO TOMAZONI**  
Diretor-Presidente

**HELIO SZMAJSER**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**SHALON CHARLES DA SILVA GOMES**  
Diretor de Gestão Portuária

**FREDERICO RIBEIRO KLEIN**  
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento